Resolução nº : 6844/99
Protocolo nº : 526488/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Interessado : ALCIDES QUINTANA ARAGAO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1110/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10742/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA